Data da Publicação: 25/02/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2099 **Identificador do Ato:** #00549

LEI Nº

O Município de Aral Moreira/MS possui Conselho Municipal de Cultura instituído pela Lei nº 900, de 2022, regulamentado pelo Decreto nº 112, de 2025, assegurando participação social e controle democrático na formulação e execução das políticas públicas culturais.
O processo de consulta pública foi realizado na modalidade híbrida, em 18 de agosto de 2025, com participação presencial (50 participantes) e remota (36 participantes), por meio de audiências públicas, plataformas digitais e participação do Conselho Municipal de Cultura, garantindo ampla escuta e transparência.
O Município dispõe do valor total de R$ 96.126,59 para execução no Exercício 2025, ciclo 2, conforme detalhamento abaixo.
DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS – EXERCÍCIO 2025, ciclo 2.
Meta 1 – Ações Gerais – R$ 91.326,59
1.1 Fomento Cultural – R$ 88.326,59